Revista da AMPERN

Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte - Nº 12 - Janeiro/Abril de 2015



A AMPERN lança um espaço para exposição dos livros de autoria de seus associados, com o objetivo de valorizar a produção intelectual dos membros do Ministério Público potiguar O PGJ Rinaldo Reis faz um balanço da sua primeira gestão e fala sobre as metas para a segunda



Anuncie na Revista da AMPERN

PLANOS

OURO

REVISTA DA AMPERN - ANÚNCIO DE 1 PÁGINA NA CONTRACAPA (ÚLTIMA PÁGINA)

SITE DA AMPERN — INSERÇÃO DE 1 BANNER NA PÁGINA PRINCIPAL (630PX X 148PX)

AMPERNEWS — INSERÇÃO DE 1 BANNER (575PX X 50PX)

MALA DIRETA (ELETRÔNICA) - 03 (TRÊS) ENVIOS

PRATA

REVISTA DA AMPERN – ANÚNCIO DE 1 PÁGINA NA 2ª OU 3ª CAPA (PENÚLTIMA PÁGINA)

SITE DA AMPERN – INSERÇÃO DE 1 BANNER NA PÁGINA PRINCIPAL (300PX X 100PX)

AMPERNEWS – INSERÇÃO DE 1 BANNER (575PX X 50PX)

MALA DIRETA (ELETRÔNICA) - 02 (DOIS) ENVIOS

BRONZE

REVISTA DA AMPERN - ANÚNCIO DE 1 PÁGINA INTERNA (INDETERMINADA)

MALA DIRETA (ELETRÔNICA) - 01 (UM) ENVIO

AMPERNEWS — INSERÇÃO DE 1 BANNER (575px X 50px)

www.ampern.org.br

CONTATO:

Consulte os valores dos planos comerciais e as condições de pagamento **84 3206-8500** (Assessoria de Imprensa)

Carta ao associado

Caro(a) associado(a),

A Revista da AMPERN chega à sua 12.ª edicão, no mês em que a gestão "Integração e Avanço" atinge a marca de um ano desse segundo mandato à frente da AMPERN.

Nesse primeiro ano de mandato, a Diretoria da AMPERN consolidou uma política de defesa judicial e extrajudicial da imagem, da honra e das prerrogativas dos seus associados, ajuizando diversas demandas cíveis e fazendo representações criminais, contra Vereadores, jornalistas, entre outros, que tenham atentado contra a honra dos mesmos, bem como publicando notas de repúdio e esclarecimento na mídia, quanto a ataques envolvendo seus associados. Além disso, patrocinou a defesa técnica dos mesmos em procedimentos junto à Corregedoria local e ao CNMP, tendo contratado mais uma advogada para a sua assessoria iurídica. Ainda, estou compondo comissão formada pela PGJ, Corregedoria e AMPERN, que está discutindo propostas de alteração legislativa quanto ao processo administrativo disciplinar no âmbito do MPRN.

A AMPERN teve diversos requerimentos deferidos, como o da aplicação pelo CSMP do chamado "quinto matemático"; o dos retroativos do auxílio-moradia e auxílio-alimentação (incluindo o requerimento do pagamento dos juros sobre este retroativo); o de fracionamento das férias; o de definição de critérios objetivos para designação dos Promotores Eleitorais; o do pagamento da diferença de subsídio para Promotores de Justiça substitutos, inclusive nas férias e demais afastamentos: o da melhoria de condições para os colegas no Plantão Judiciário; entre outros.

Assim como em 2013, a AMPERN apresentou na eleição recente para o cargo de PGJ, a sua "Agenda propositiva da AMPERN 2015", em que pese se tratar de candidatura única, com dezenove propostas para a futura gestão da PGJRN, tendo sido acatadas a maioria das propostas, conforme discriminado nas fls. 09 e 10 dessa revista. Em seguida, na fl. 11, apresentamos um quadro com os itens da "Agenda propositiva da AMPERN 2013" que foram cumpridos integralmente, os que o foram parcialmente e apenas um

item que não foi cumprido. Nesta edição, aliás, entrevistamos o PGJ Rinaldo Reis, reeleito para o biênio 2015/2017, que fala das metas e objetivos desse segundo mandato.

Na seara das confraternizações, realizamos as festas tradicionais ("Dia das Mães", "São João", "Dia dos Pais", "Dia das Crianças" e "Festa de Fim de Ano" — que foi um absoluto sucesso — em Natal, Mossoró e algumas na Região Seridó, e a "Prévia Carnavalesca"). Fizemos a segunda edição da "Trilha Ecológica para veículos 4 X 4", inovamos com a "Páscoa dos Aposentados e Pensionistas" e retomamos os "Encontros Gastronômicos". A AMPERN, ademais, reuniu seus associados para assistirem a dois jogos do Brasil na Copa do Mundo 2014. Enfim, diante do sucesso dos bolões das Séries A e B do Campeonato brasileiro de 2014, a AMPERN manteve a iniciativa para 2015, já estando abertas as inscrições para cadastro no site "www.chutatudo.com.br".

No campo corporativo, a AMPERN se engajou na luta a favor da PEC 63/13, que institui a parcela de valorização por tempo de Magistratura e Ministério Público; lutou pelo restabelecimento da PAE para os aposentados e pensionistas, obtendo liminares na Justiça Estadual que determinaram o pagamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor então recebido, buscando, ainda, a via administrativa para consolidar estas vitórias plenamente, quanto aos 50% (cinquenta por cento) restantes; lutou contra a PEC n.º 457/2005 (chamada de "PEC da Bengala"); protagonizou a elaboração e apresentação de memoriais aos Ministros da Primeira Seção do STJ no bojo da RcI n.º 21.763/DF, que trata do auxílio-moradia para cônjuges, tendo a AMPERN articulado a participação da CONAMP, AMB, AJUFE, ANPR e ANAMA-TRA, os quais assinaram os respectivos memoriais conjuntos. Nesta matéria, a AMPERN impetrou diversos mandados de segurança (um coletivo e os demais individuais), obtendo liminar em ações individuais, para assegurar o direito dos seus associados casados com membros do MP e Judiciário que recebam auxílio-moradia, de também perceberem tal verba indenizatória.

Neste ano de 2015, por outro lado, a AMPERN

tem se destacado na expedição de notas técnicas e contribuições para discussões de caráter nacional. Expediu a Nota Técnica n.º 001/2015-AMPERN, com relação às audiências de custódia, e. ainda, a Nota Técnica n.º 002/2015-AMPERN, com propostas legislativas de medidas anticorrupção. A primeira foi remetida a todos os Conselheiros do CNMP, e a última foi encampada pela CONAMP, que fará a defesa das propostas ali constantes, acrescidas de outras trazidas pelas demais associações do MP brasileiro, junto ao Congresso Nacional.

Também na seara nacional, a AMPERN abraçou a causa da "Permuta interestadual entre membros de MP's distintos", tendo eu sido designado relator da matéria na CONAMP, obtendo espaço para sustentação oral do autor da ideia original, o associado Marconi Antas Falcone de Melo, e buscando intensa articulação com as demais associações para o êxito dessa proposta inovadora e que reafirma o caráter nacional do Ministério Público.

Enfim. no campo da atuação ministerial, a AMPERN está participando ativamente do projeto "Transformando Destinos", realizado pelo MPRN em parceria com a AMPERN, tendo requerido e obtido deferimento para um pedido de patrocínio de R\$182.844,40 à COSERN, que passou a apoiar o projeto, o qual tem grande alcance social, destinado a uma articulação interinstitucional voltada para o enfrentamento às drogas em municípios estratégicos do Rio Grande do Norte, considerando, inicialmente, os municípios que aderiram ao Programa Nacional "Crack: é Possível Vencer", mas que, na sequência, será difundida para os mais diversos municípios do RN.

A AMPERN continuará firme nas lutas e embates em favor dos direitos e prerrogativas dos seus associados, além de militar e contribuir para as discussões de assuntos que tratem de interesses gerais do Ministério Público potiguar, mantendo a sua atuação no programa "Aprendendo a Ser Cidadão com o Ministério Público", agora na vertente do projeto "Transformando Destinos".

EUDO LEITE

Presidente da AMPERN

A Revista da AMPERN é uma publicação da Associação do Ministério Público do RN.

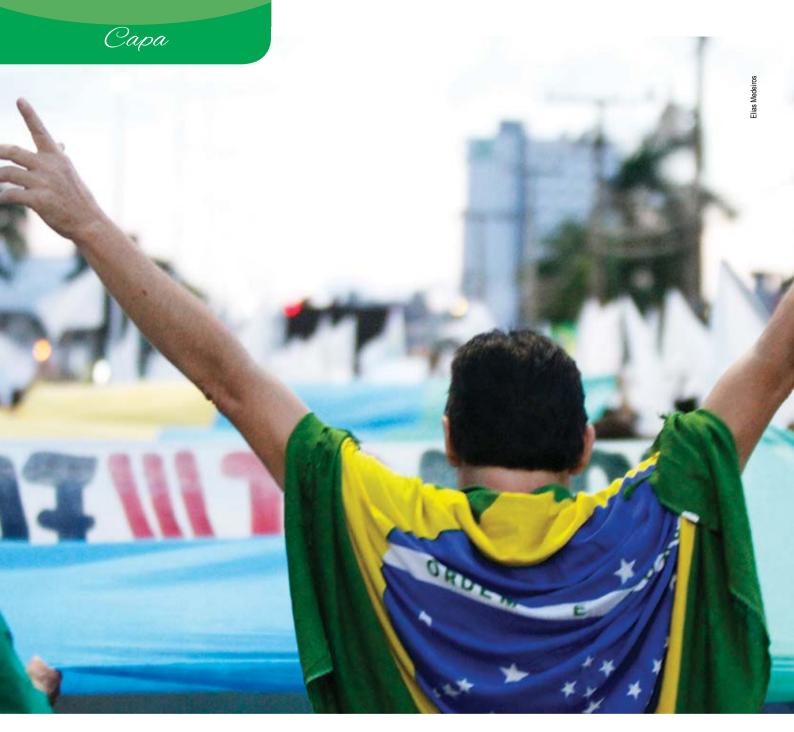
CONSELHO EDITORIAL Presidente Eudo Rodrigues Leite

Vice-presidente Fernando Batista de Vasconcelos Diretor de Comunicação Carlos Henrique Rodrigues da Siva

Edicão Zenaide Castro ampern.imprensa@gmail.com Fotógrafo Assis Oliveira

Diagramação e Projeto Gráfico Faça! Comunicação e Design facarn@facarn.com | 84 3086.4815 Endereço da AMPERN

Av. Amintas Barros, 4175, Lagoa Nova Natal/RN - Fone: 84 3206-8500 -Site: www.ampern.org.br



A sociedade protesta contra a corrupção no Brasil

Os brasileiros voltaram às ruas para protestar contra a corrupção que assola o Brasil há vários anos. Nos meses de março e abril deste ano, ocorreram protestos pacíficos e bastante significativos em vários Estados, que mostraram o tom de indignação da sociedade.

O Ministério Público acompanhou de perto e participou ativamente desse momento, unindo-se à sociedade pelo fim da corrupção. A participação do MP brasileiro tornou-se mais evidente quando a classe política atacou o Procurador-geral da República, Rodrigo Janot, na ocasião em

que este encaminhou os pedidos de investigação e promoções de arquivamento em relação a alguns políticos e autoridades, citados na "Operação Lava Jato".

Esse fato deixou claro o sentimento de união que envolve o Ministério Público. Houve manifestações de

apoio ao Procurador-geral em várias partes do País. A Associação Nacional do Ministério Público - CONAMP realizou uma reunião extraordinária com o seu Conselho Deliberativo, no dia 25 de março, em Brasília, para tratar de uma campanha de valorização do MP e para demonstrar apoio a Rodrigo Janot, que esteve presente no encontro.

Na ocasião, Janot falou sobre o atual cenário de combate à corrupção no Brasil e afirmou a necessidade de união entre os ramos do MP. O PGR destacou ainda que a capilaridade dos MP's estaduais é importante para a unidade ministerial "em razão de cada instituição ser formadora de opinião em seu Estado". O Conselho Deliberativo da CONAMP manifestou apoio à atuação do PGR na Operação Lava Jato e defendeu o diálogo institucional, sugerindo ações para aperfeiçoar o relacionamento entre os ramos do MP brasileiro.

O presidente da AMPERN, Eudo Leite, participou da reunião. Ainda em Brasília, apresentou um pacote de medidas anticorrupção, elaborado a partir de sugestões de diversos associados, cuja compilação coube ao associado Rafael Galvão. Esse pacote foi encampado pela CONAMP, que pediu para as demais associações estaduais acrescentarem sugestões de medidas ao pacote sugerido pela AMPERN (ver quadro ao lado).

Campanha das redes sociais

A CONAMP e as associações estaduais promoveram uma campanha nas redes sociais contra a corrupção no País e de apoio ao Ministério Púbico brasileiro. A campanha foi realizada nas redes WhattsApp, Facebook, Instagran e Twitter e compartilhada pelos membros do Ministério Público, pelas associações e pela sociedade em geral. A AMPERN participou da campanha, fazendo o compartilhamento nos grupos de WhattsApp integrados pelos seus associados e no seu "site".





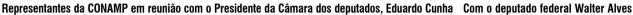
PACOTE ANTICORRUPÇÃO

- a) necessária majoração de reprimendas por atos de corrupção, que se amoldem a crimes previstos no Código Penal e em legislação extravagante;
- b) criação de circunstâncias iudiciais específicas para crimes relacionados com atos de corrupção;
- c) escalonamento de penas para crimes relacionados com atos de corrupção, de acordo com a quantia de recursos envolvidos, caracterizando-se como crime hediondo atos de corrupção que envolvam altos valores;
- d) criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos ou de pessoas a ele equiparadas;
- e) correção de imperfeições legislativas, para:
- 1. Eliminação da fase de defesa prévia da ação de improbidade;
- 2. Eliminação da fase de defesa prévia da ação quanto aos crimes praticados por funcionários públicos;
- 3. Declaração expressa, no sentido de que a pessoa jurídica é sujeita ativa de improbidade administrativa, sem prejuízo da responsabilização prevista na Lei nº 12.486/13;
- 4. Simplificação e declaração dos prazos prescricionais na ação de improbidade;
- Correção dos tipos penais previstos na Lei de Licitações;
- **6.** Alterações na Lei de Improbidade Administrativa;
- ampliação dos mecanismos de transparência com aperfeiçoamento da Lei de Acesso à Informação;
- g) recomenda-se que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes sejam previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica, composta por servidores estáveis;
- h) ampliação das hipóteses de incidência da chamada "Lei da Ficha Limpa";
- instituição de critérios mais rígidos de vedação de acumulação indevida de cargos públicos;
- adoção do princípio da proporcionalidade pro societate na valoração das nulidades processuais penais;
- restrição das hipóteses de foro por prerrogativa de função ao Presidente da República e às autoridades que integrem a linha sucessória presidencial.



Pacote Anticorrupção foi apresentado à diretoria da CONAMP







AMPERN participa de movimentações contra a aprovação da "PEC da Bengala"

Nos primeiros meses deste ano, um assunto esteve em destaque e gerou uma grande movimentação entre os membros do Ministério Público, tanto na seara local como na nacional: a Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, a chamada "PEC da Bengala". A classe se movimentou, no sentido de tentar barrar a aprovação da matéria no Congresso Nacional, luta que terminou sem sucesso, no dia 4 de março, quando a Câmara dos Deputados aprovou, em primeiro turno, por 318 votos a favor, 131 contra e dez abstenções, a Proposta que amplia de 70 para 75 anos a idade da aposentadoria compulsória no serviço público. A matéria já havia sido aprovada pelo Senado em dois turnos e ficou parada na Câmara por quase uma década.

A AMPERN, através do seu presidente, Eudo Leite, e ao lado da Associação dos Magistrados do RN - AMARN, Associação dos Magistrados do Trabalho - AMA-TRA e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-RN, participou ativamente das movimentações, conversando com os parlamentares sobre as consequências negativas da aprovação da matéria. Em Natal, ocorreram reuniões com os deputados Betinho Rosado Segundo, Rafael Motta, Antônio Jácome e Zenaide Maia. Os três se comprometeram a votar contra a PEC. Em Brasília, o grupo se reuniu com o deputado federal Walter Alves, que se comprometeu em discutir o assunto com a

bancada peemedebista do Rio Grande do Norte, mas afirmou que o Partido ainda não havia fechado a questão em relação à matéria.

Também na capital federal, o presidente da AMPERN integrou a comitiva que visitou o presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Eduardo Cunha (PMDB/RJ). A CONAMP se manifestou publicamente contra a "PEC da Bengala", por entender que a proposta implicaria o engessamento das carreiras de Estado e na estagnação da jurisprudência brasileira. A entidade emitiu uma Nota Pública contra a matéria.



Na sede da AMPERN, o grupo recebeu o deputado federal Rafael Motta

Deputado federal Betinho Rosado Segundo



Deputado federal Antônio Jácome



Deputada federal Zenaide Maia



Academia Ministerial de Letras

No mês em que se comemora o dia internacional do livro (23/04), o associado Márcio Cardoso apresentou proposta para a diretoria da AMPERN, a qual foi acatada à unanimidade, no sentido de a associação lançar a "Academia Ministerial de Letras".

A Academia consistirá de um espaço, na sede da associação, destinado à exposição de livros de autoria dos associados da AMPERN, de modo a valorizar a produção intelectual dos membros do MP potiguar e dar conhecimento de suas obras, aos demais.

O espaço será inaugurado em breve, com os livros de autoria dos associados e uma breve descrição sobre cada obra. Os livros não serão disponibilizados para empréstimo, apenas para consulta na própria Associação.





Rinaldo Reis

No momento em que finaliza a primeira gestão à frente do Ministério Público do Rio Grande do Norte e se prepara para encarar mais dois anos, o Procurador-geral de Justiça, Rinaldo Reis, conversou com a Revista da AMPERN e fez um breve balanço sobre as dificuldades, os desafios e as conquistas. "Foram dois anos de trabalho intenso. Este é um momento importante para fazermos uma avaliação, antes de seguirmos adiante para o 'segundo tempo'. É importante receber sugestões e críticas, fazer essa troca. Tínhamos diversos planos e ideias para poder fazer com que o MPRN, principalmente a PGJ, tivesse uma atuação muito voltada à atividade-fim, para dar suporte aos nossos promotores de Justiça e oferecer às promotorias as melhores condições para atuar na defesa dos direitos difusos e coletivos da sociedade", define Rinaldo Reis. A palavra que marca a gestão é a inovação, que foi trabalhada em quatro frentes:

Inovações democráticas: foi feita o que considera a maior democratização interna da Instituição. Modificação da lei, estendendo ao promotor de Justiça o direito de exercer o cargo de PGJ Adjunto. O PGJ pode escolher livremente os seus assessores. Substituição dos procuradores de Justiça, quando ausentes, por promotores de Justiça. Instituição da Lista Décupla para a escolha dos candidatos ao cargo de desembargador do TJRN, pelo Quinto Constitucional, na vaga destinada ao Ministério Público. Com a mudança, a lista agora é escolhida por todos os membros ativos (promotores e procuradores de Justiça).

Inovações de apoio à atividade-fim: criação de mais 24 cargos de assessores ministeriais. Aumento do núcleo volante de assessores ministeriais, de quatro para oito. Criação do núcleo volante de servidores administrativos formado por 20 técnicos, que dão suporte às promotorias de Justiça. Aumento do número de servidores administrativos. Criação de cinco gerências regionais, que atuam preventivamente, com vistas a prevenir e solucionar problemas nas promotorias. Criação de 22 técnicos ministeriais, 20 analistas das mais diversas áreas, dois assistentes ministeriais, sete promotorias de Justiça. Criação da Chefia Recursal, que já vem apresentando resultados satisfatórios. "Para se ter uma ideia, o número de recursos que entramos nos Tribunais Superiores (STF e STJ) em 2012 foram 11; em 2013, foram 16; em 2014, o número passou para 43 recursos, e somente nos dois primeiros meses de 2015 entramos com 24 recursos". Aumento da quantidade de cursos profissionalizantes para membros e servidores. Mestrado profissionalizante para membros (voltado para a área de atuação do Ministério Público). Mestrado profissionalizante para servidores, na área de Administração.

Inovações de modernização: transmissão ao vivo (via internet) das sessões do Conselho Superior do MP e do Colégio de Procuradores de Justiça, além de cursos e palestras com a possibilidade de participação em todo o Estado. Implantação da videoconferência, MP Virtual (ferramenta em fase final para testes, que irá substituir o SAJE) e o MP Inteligente, que irá propiciar que todos os dados do Ministério Público sejam conhecidos por quem precisar das informações sobre a instituição.

Inovações em relação à remuneração e vantagens: implantação do auxílio-moradia e a sua imediata elevação, quando autorizada pelo STF. Aumento em mais de 30% do auxílio-alimentação. Implantação automática do reajuste do subsídio, seguindo o mesmo exemplo do TJRN e o que foi autorizado pelo CNMP. Pagamento de atrasados do auxilio-alimentação. Criação da gratificação do promotor regional de Mossoró. Pagamento da Diferença de Entrância, inclusive para quem trabalha em órgãos da PGJ. Critérios objetivos para designação e lotação dos substitutos nas diversas promotorias.

Metas

"Pretendemos dar continuidade a todo esse trabalho indistinto com vistas à atividade-fim. Temos uma politica de não tentar impor demandas aos promotores, mas sim, de nos prontificarmos em atender às demandas que eles nos apresentam, dentro do que eles identificaram como prioritário e importante em suas comarcas. Vários projetos serão trabalhados através dos sete CAOPs, de acordo com a realidade das mais diversas regiões do RN. Onde houver a necessidade e a possibilidade de implantação desses projetos, daremos todo o apoio e suporte, para que isso ocorra. Destaco o projeto de combate às drogas, o nosso grande projeto para essa segunda gestão, pois sabemos que a droga está associada ao crescimento alarmante da violência. Envolverá diversos CAOPs e terá, inclusive, o apoio da AMPERN e do Governo do Estado", concluiu.

AGENDA PROPOSITIVA DA AMPERN - 2015

Assume o compromisso, em que pese já haver rejeitado proposta do CPJ, encampada pela AMPERN, para apresentação de projeto de lei no sentido de adotar, como política administrativa de gestão de pessoal, a prática de não manter membros do MPRN por mais de dois anos consecutivos, permitida uma recondução, em cargos ou funções de confiança da administração, preservando uma guarentena de dois anos para o caso de uma nova nomeação futura?:) NÃO (X); SIM (

Justificativa apresentada: Trata-se de matéria de conveniência administrativa.

Não assinar termo ou convênio, antes de ouvir a classe e a AMPERN, a respeito da implantação da audiência de custódia no Estado do Rio Grande do Norte, até que haja condições adequadas no SISPEN e na Polícia Civil para o transporte do preso, bem como até que o Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública estejam devidamente aparelhados para a realização deste mister, conforme Nota Técnica n.º 01/2015-AMPERN "Audiência de Custódia": SIM (X) NÃO ();

Como se manifesta acerca dos temas abaixo relacionados? Quais serão as suas decisões político-administrativas, que a AMPERN entende que deveriam ser proferidas em, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, após a posse, acerca dos pleitos e temas pendentes nos últimos Fóruns de Discussão Institucional, tendo em vista a necessidade de clareza, transparência e urgência no tratamento dessa sensíveis questões para a categoria, além da natural expectativa gerada e do razoável tempo já decorrido desde o debate respectivo, especialmente acerca dos seguintes temas pendentes. V. Exa. adotará os seguintes institutos, remetendo os projetos de lei respectivos à ALRN, expedindo as resoluções necessárias para tanto ou remetendo as minutas de resolução para discussão no CPJ, na sua próxima gestão?:

1. "Extinção das entrâncias" (Tema I, Fórum de Discussão Institucional 2013, realizado em 06 de setembro de 2013, com 22 votos a favor, 21 contra, 15 abstenções):

SIM () NÃO (X);

Justificativa apresentada: Em razão do impacto financeiro que a medida causaria, não é possível implementar a medida.

2. "Edital único para remoção" (Tema I, Fórum de

Discussão Institucional 2014, realizado em 25 de abril de 2014. Após a ampla maioria votar para não haver reunião sobre o assunto, o PGJ deu prazo até 23/05/2014 para sugestões, e, em seguida, publicizaria as propostas. Enfim, houve 9 votos a favor da mudança, 48 contra a mudança e 12 abstenções): SIM () NÃO (X);

3. "Promoção por salto de entrância" (Tema II, Fórum de Discussão Institucional 2014, realizado em 25 de abril de 2014. com 35 votos a favor. 3 contra e 22 abstenções):

SIM () NÃO (X);

Justificativa apresentada: Considera inconstitucional tal espécie de promoção.

4. "Criação de Promotorias Auxiliares de 3.ª Entrância" (Tema III, Fórum de Discussão Institucional 2014, realizado em 25 de abril de 2014, com 2 votos a favor, 44 contra e 1 abstenção):

SIM () NÃO (X);

Justificativa apresentada: Tais promotorias já existiram no âmbito do Ministério Público do RN e foram extintas, por serem inviáveis, inclusive há discussão quanto à garantia da inamovibilidade em tais órgãos ministeriais.

5. "Venda de férias" (Tema IX, Fórum de Discussão Institucional 2014, realizado em 25 de abril de 2014, com 17 votos a favor e 10 contra):

SIM (X) NÃO ();

Justificativa apresentada: É a favor da possibilidade, mas a sua implementação somente será possível se houver recursos financeiros/orçamentários, que hoje não existem.

encaminhar projeto de lei à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, alterando o art. 29 da Lei Orgânica do MPRN - LCE n.º 141/96, de modo a assegurar a elegibilidade para os cargos do CSMP/ RN, tanto para Promotores de Justiça como para Procuradores de Justiça, uma vez que já houve requerimento da AMPERN na atual gestão, formulado na 1.ª Sessão Ordinária do CSMP de 2014 e reiterado através do Ofício n.º 004, de 28 de janeiro de 2014, o qual foi indeferido sob o argumento de que aquele não seria o momento político adequado, inclusive porque o parecer da CJAD, demonstrando a inconstitucionalidade da redação em vigor do art. 29 da LCE n.º 141/96, foi acatado por V. Exa., havendo posicionamentos recentíssimos de Conselheiros do CNMP favoráveis à tese da AMPERN, havendo, portanto, alteração no cenário político junto ao Conselho Nacional:

SIM (X) NÃO ():

Justificativa apresentada: É favorável ao pleito, mas solicitou a AMPERN um estudo mais aprofundado sobre o tema, inclusive sob a ótica dos posicionamentos do CNMP.

adotar medidas, legislativas ou administrativas (em razão do caráter nacional do Ministério Público), para a implantação da gratificação por exercício cumulativo de função (substituição) correspondente a 1/3 (um terco) do subsídio para cada 30 (trinta) dias de exercício de designação cumulativa, como implantado para o MPF, por força da Lei n.º 13.024/2014: SIM (X) NÃO ();

Justificativa apresentada: Favorável à pretensão, mas as medidas para materializar somente serão possíveis quando houver condições orçamentárias e financeiras, e se houver compatibilidade com a Lei de Res-

ponsabilidade Fiscal.

decidir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse, os embargos declaratórios opostos em 30 de junho de 2014 no processo administrativo, que trata do retroativo do auxílio-moradia (Processo n.º 1.009/2013): SIM (X) NÃO (

reajustar o auxílio-moradia no mesmo patamar do que for concedido pelo Supremo Tribunal Federal aos seus Ministros:

```
SIM (X)
         NÃO (
```

reajustar o auxílio-alimentação no mesmo percentual que for concedido pelo Supremo Tribunal Federal aos seus Ministros:

```
SIM (X)
          NÃO (
                  );
```

encaminhar à ALRN o competente projeto de lei tendente à implementação da possibilidade de venda de 1/3 (um terço) das férias dos membros do MPRN, ou seja, o equivalente a dez dias de férias, por período aguisitivo, considerando, inclusive, que este tema, como visto acima, foi aprovado por considerável maioria no "Fórum de Discussão Institucional 2014". realizado em 25 de abril de 2014, com 17 votos a favor e 10 contra, e que V. Exa., na oportunidade, pronunciou-se no sentido de haver interesse público na matéria e defendeu a legalidade dessa medida:

encaminhar o competente projeto de lei tendente ao incremento do adicional do terço de férias para 50%

(cinquenta por cento) no âmbito do MPRN:

SIM () NÃO (X);

Justificativa apresentada: Medida inconveniente no momento, além de não existirem recursos financeiros e orçamentários para tanto, tal medida extrapolaria os limites com despesa de pessoal estabelecidos na LRF.

caso o Conselho Nacional de Justiça decida, em procedimento que lá tramita, por provocação da PJDPP, que os membros do Poder Judiciário do RN fazem jus à diferenca de valores, retroativa relativamente à implantação tardia do subsídio para o Poder Judiciário do RN, Vossa Excelência reconsiderará a decisão de indeferimento de semelhante pleito da AMPERN que tramita na PGJRN, com o mesmo objeto?:

```
SIM (
       ) NÃO ( X );
```

Justificativa apresentada: Entende que ocorreu prescrição, mas poderá ser reaberta a discussão, desde que sejam apresentados argumentos jurídicos que o convençam.

envidar esforços para a constituição de reserva para pagamento, ainda no exercício de 2015, dos valores devidos aos associados da AMPERN, a título de juros relativos ao retroativo do auxílio-alimentação:

incluir, na Lei Orçamentária Anual de 2016, previsão suficiente, em rubrica destinada a tanto, para o início do pagamento dos valores devidos aos associados da AMPERN, a título de retroativo do auxílio-moradia: SIM (X) NÃO (

envidar esforços para agilizar a definição sobre a criação de Promotorias de Justiça de segunda entrância das Comarcas que foram visitadas pela Comissão, para criação/extinção e redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça:

ampliar o gozo do prazo da folga de plantão, como já requerido pela AMPERN, dado ser inviável, no mais das vezes, usufruir a folga no prazo atualmente previsto, seja em razão da pauta de audiências, especialmente quando se está substituindo uma outra Promotoria de Justiça, seja quando se trate de Promotor de Justiça atuante no interior do Estado, quando a situação é ainda mais difícil. E, por fim, dado ser adequado, sob o prisma da paridade, uma vez que o Judiciário potiguar concede prazo mais elástico para o gozo dessa folga de plantão por parte dos magistrados do RN:

Agenda Propositiva	da AMPERN 2013
✓ Renúncia à nomeação para PGJ, no caso de não ser o mais votad	do; CUMPRIDO
manutenção e incremento nas medidas tendentes a combater a fe	amigerada PEC 37; CUMPRIDO
envidar todos os esforços junto ao CPJ, no sentido de aprovação vocados a integral atuação nas sessões daquele colegiado, com discussão de temas administrativos, incluindo atuação perante o	todas as prerrogativas dos Procuradores de Justiça, seja na
✓ nova regulamentação de critérios objetivos para o vitaliciamento;	NÃO CUMPRIDO
deflagração de medidas efetivas para a recomposição da remune mula perdas de mais de 30% nos últimos quatro anos e tendem próximos três anos;	
✓ implantação imediata do auxílio-moradia, nos termos do art. 168	da LC 141/96; CUMPRIDO
✓ reajuste do auxílio-alimentação em, pelo menos, 50%;	CUMPRIDO
propor alteração legislativa para viabilizar o fracionamento de féri ta dias;	as, em três períodos, sendo dois de quinze dias e um de trin- CUMPRIDO
aceleração e conclusão de novo processo de redistribuição e r Justiça;	edefinição de atribuições de Promotores e Procuradores de CUMPRIDO EM PARTE
propor a transformação do cargo de assessor em cargo em extin tes até 31/12/2013, revertendo os valores orçamentários oriundo tentes, sem prejuízo do reajuste possível, diante da realidade orça	s dessa extinção para efeito de reajuste dos cargos de assis-
enviar, imediatamente após a posse, projeto de lei que assegure a rador-Geral de Justiça Adjunto;	a elegibilidade do Promotor de Justiça para o cargo de Procu-
assegurar que as substituições de Procuradores de Justiça, quan feitas a partir lista de antiguidade, em forma de rodízio;	ndo for o caso de o substituto ser Promotor de Justiça, sejam
assegurar que os cargos de Coordenador das coordenadorias ju Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional, possam se inclusive Substituto, desde que vitaliciado;	
✓ implantação imediata da diferença de entrância para Promotores de Justiça Substitutos em auxílio exclusivo.	

Novos convênios

A AMPERN firmou recentemente dois novos convênios. O primeiro foi com a Casa Kids, um espaço de recreação e lazer para crianças a partir dos dois anos de idade, com uma programação variada de atividades que estimulam o desenvolvimento de diferentes habilidades. O convênio oferece aos associados descontos nos valores dos seguintes serviços: 15% em qualquer um dos pacotes de horas e 5% no valor do aluguel do espaço para a realização de festas e eventos. O outro foi com a Pulse Academia, que oferece várias modalidades: Bike Indoor, Musculação, CrossFit, Dança, Yôga, Outdoor Trainning, Funcional Training, Corrida de Rua, Muay Thai, Jiu-Jitsu, Judô e Boxe, A sua infraestrutura é composta por estacionamento, segurança, equipamentos de ponta, salão de beleza, sauna, restaurante, kids club e loja de suplementos esportivos. Desconto de 10% para planos semestrais e anuais.





Sabatinas

A AMPERN promoveu duas sabatinas com o PGJ Rinaldo Reis. durante a sua campanha pela reeleição. A primeira foi realizada no dia 26 de março, na sede das promotorias de Justiça, em Mossoró, presidida por Eudo Leite, presidente da entidade. A segunda ocorreu no dia 6 de abril, na sede da PGJ, em Natal, presidida pelo vice-presidente no exercício da presidência da AMPERN, Fernando Vasconcelos.

Em ambas, o mediador foi o associado Fábio Thé. O PGJ Rinaldo Reis expôs as suas propostas de campanha, fez um breve balanço sobre a sua primeira gestão e respondeu aos questionamentos dos presentes, além de responder, em ambas as sabatinas, aos itens da Agenda Propositiva da AMPERN. Em Mossoró, também foram permitidas perguntas por parte dos associados que não estavam presentes no local, uma vez que a sabatina foi transmitida por vídeoconferência, através do sistema do MPRN.





Sorteio de inscrições

A AMPERN patrocinou 10 inscrições para os associados participarem do 6º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste, ocorrido no mês de março, em Fortaleza/CE. O evento foi promovido pela CONAMP, Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) e demais associações do Ministério Público da Região Nordeste.

Negociação com a Uniodonto

O Presidente da AMPERN se reuniu com a Uniodonto, que pretendia aplicar um reajuste de 7,98% sobre o valor do plano odontológico dos associados. Após negociação, a associação obteve uma redução significativa no reajuste, que findou sendo de apenas 4%, o que representa um ganho para os associados, já que o aumento ficou praticamente cinquenta por cento mais baixo do que o proposto pela empresa.

Corregedor-geral do MPRN

O Presidente da AMPERN, Eudo Leite, prestigiou, no dia 20 de abril, a solenidade de posse do novo Corregedor-geral do MPRN, o Procurador de Justiça Paulo Roberto de Souza Leão, ocorrida no Plenário da PGJ. O novo Corregedor--geral irá ocupar o cargo no período de 2015/2017, substituindo a procuradora de Justica Maria de Lourdes Azevedo. A eleição foi realizada no dia 8 de abril, durante a 2ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justica do MPRN e 1ª Sessão Especial para Eleição do Cargo de Corregedor-Geral da Instituição.



Posse da AMARN

O Presidente da AMPERN, Eudo Leite, o Procurador-Geral de Justiça, Rinaldo Reis, e os associados Carlos Henrique Rodrigues, Marcelo Meirelles, Kalina Filqueira e Núbia Eliane prestigiaram a posse do novo Presidente da Associação dos Magistrados do RN (AMARN), o Juiz Cleofas Coelho de Araújo Júnior, eleito para o triênio 2015/2017. A solenidade de posse foi realizada no Hotel Majestic.



Projeto "Transformando destinos" irá atuar no Combate às drogas no RN



Será lançado no dia 7 de maio, no auditório da PGJ, o projeto "Transformando Destinos". O projeto, desenvolvido pelo MPRN, conta com a parceria da AMPERN e apoio da COSERN, que deferiu pedido de patrocínio da AMPERN, na ordem de R\$ 182 mil. A iniciativa surgiu diante do crescente consumo de drogas lícitas e ilícitas em todo o RN, bem como pela ausência de políticas públicas e falta de articulação entre os atores que lidam com essa temática, Faz parte do programa "Aprendendo a ser Cidadão com o Ministério Público", realizado pela PGJ e AMPERN.

O objetivo é fazer uma articulação institucional voltada para o enfrentamento à problemática das drogas em municípios estratégicos do RN, considerando, inicialmente, os municípios que aderiram ao Programa Nacional "Crack, é Possível Vencer", ampliando-se também para municípios de médio e pequeno porte que vivenciam um grave contexto de consumo prejudicial de drogas. Serão trabalhados os três eixos estruturantes e norteadores da política nacional do plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas: prevenção, cuidado e repressão.

Audiência de Custódia

A AMPERN emitiu, no dia 20 de fevereiro, nota técnica dirigida ao CNMP, referente à audiência de custódia, tecendo considerações e apresentando preocupações acerca da sua implementação no atual quadrante histórico da segurança pública brasileira. A audiência de custódia consiste na apresentação do preso, notadamente em flagrante delito, sem demora, à autoridade judiciária competente, com o desiderato de que seia decidido quanto à manutenção da prisão ou a restituição da liberdade e também para verificação de eventual prática de tortura. A nota técnica foi redigida pelos diretores da AMPERN. Fausto Faustino e Márcio Cardoso, que compilaram as sugestões colhidas ao longo de intenso debate entre membros da diretoria da entidade e em grupos de "whatsapp", compostos por associados. As sugestões da AMPERN são as seguintes:

a) ad cautelam, que se aguarde a tramitação do PL n.º 8.045/2010, que trata do projeto de novo Código de Processo Penal, o qual poderá trazer regulamentação compatível com a realização de audiência de custódia em prazo célere, dada a necessidade de criação de estrutura Judiciária e de apoio especializada, trabalhando em regime de escala;

oto: Elpídio Júnior

b) caso se compreenda que por ato infralegal poderá o Conselho Nacional de Justiça legislar sobre Processo Penal, sugere-se a adoção de uma vacatio de 04 (quatro) anos, especialmente para o planejamento dos gestores públicos com vista a se adaptarem às necessidades (criação de cargos, concurso público para contratação de pessoal, licitações para equipamentos, etc) que a instituição da audiência de custódia implica;

c) subsidiariamente, caso se insista pela implantação imediata da audiência de custódia, que seja estendido a até 72 (setenta e duas) horas o prazo para a realização da mesma, viabilizando aos Juízes, mesmo com sério risco de provável detrimento de outros feitos em pauta de audiência, dentre outros problemas, o mínimo de condições de gerenciarem a pauta de audiências e o plano de tarefas na gestão da Vara, de igual modo com as missões constitucionais do Ministério Público e da Defensoria Pública.



Recadastramento dos membros (ativos e inativos) e servidores

A PGJ começou, no dia 16 de março, o Recadastramento Funcional 2015 para todos os membros ativos e inativos da Instituição, bem como aos beneficiários de pensão. O Recadastramento será realizado durante o prazo de 70 dias, com o objetivo de complementar informações cadastrais de natureza pessoal dos membros e servidores, e também para a compatibilização das informações com o Sistema da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGEP). O processo será digital, estará disponível na intranet do MPRN, acessível através do portal da Instituição na internet, para preenchimento das informações por parte dos integrantes do MPRN, com conseguinte remessa de documentação comprobatória, devidamente autenticada, relativa aos campos atualizados, para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para efeito de digitalização e posterior validação. No período de 15 de abril a 07 de maio, a DGEP receberá as documentações comprobatórias necessárias à atualização dos dados informados no sistema pelos respondentes, além de fotografias 3x4 daqueles que aproveitarem para fazer essa atualização. Para os membros e servidores inativos do MPRN, além dos beneficiários de pensões, residentes no interior do Estado ou não, será realizado presencialmente na sede da PGJ (DGEP), no período de 11 de maio a 10 de junho de 2015, no horário de expediente. O Recadastramento é obrigatório para todos os membros e servidores ativos e inativos e para os beneficiários de pensão. Todas as informações estão também disponíveis no Manual de Instrução do Recadastramento Funcional 2015, disponibilizado na intranet do portal do MPRN, www.mprn.mp.br.

MP amplia em 40% atendimento ao público no ano de 2014

O MPRN ampliou em 40% o número de atendimentos ao público no ano passado, comparado a 2013. O dado sobre a elevação dos 15.202 atendimentos ao público realizados em 2013, para os 21.299 atendimentos feitos em 2014, está disponibilizado no Relatório Anual da Corregedoria-Geral, divulgado pela Instituição. O Relatório 2014 contém dados e estatísticas da atuação funcional do MPRN no ano passado, que inovou na divulgação do documento, de forma mais atrativa e com riqueza de conteúdo, diferente das tradicionais planilhas, devido ao software moderno de inteligência corporativa adquirido recentemente para o tratamento de dados. Disponível na intranet para todos os integrantes do MPRN e no portal do Ministério Público na internet (www.mprn.mp.br) para acesso do público em geral, o Relatório Anual da Corregedoria-Geral 2014 mostra também o aumento de 4% no número de denúncias oferecidas pela Instituição à Justiça, entre 2013 e o ano passado. Foram 11.034 denúncias ofertadas em 2013, e 11.425 denúncias protocoladas em 2014. A atividade funcional ano passado teve sua produtividade dividida em 38% em atuação penal, 35% em atuação cível 25% extrajudicial e 2% de atividades, não procedimentais. Foram 30.185 atividades como pareceres, audiências públicas, Recomendações, Termos de Ajustamentos de Condutas (TACs) e Ações Civis Públicas (ACPs), por exemplo, por mês.

PGJ participa de reunião para definir ações de combate a rebeliões no RN

O PGJ Rinaldo Reis Lima participou de reunião com o Governador Robinson Faria e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cláudio Santos, que definiu as ações para combater motins nas unidades prisionais do RN, assim como a violência nas ruas da capital. O PGJ destacou que o MPRN está acompanhando os últimos episódios de violência ocorridos em Natal, que têm por indicação estarem sendo realizados pelo PCC (Primeiro Comando da Capital) e o Comando do RN nos presídios. Na coletiva de imprensa, organizada pelo Governo do Estado, também estiveram presentes os promotores de Justiça Antônio de Sigueira Cabral e Luciana Andrade D'Assunção, coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça Criminais, além da coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), promotora de Justiça Patrícia Antunes Martins.



Governo publica Decreto, criando Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos

O Governo do Estado publicou, em março, o Decreto n° 25.000, criando o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), com a finalidade de estudar, propor e implementar medidas administrativas voltadas para o aprimoramento das ações destinadas a tornar efetiva a atividade de recuperação de ativos no Rio Grande do Norte. O CIRA é diretamente vinculado ao Gabinete do Governador do Estado, composto pelo próprio Governador, que preside o Comitê como membro nato, além do Procurador-Geral de Justiça, do Procurador--Geral do Estado, do Secretário Estadual de Tributação, do Secretário Estadual de Segurança Pública e da Defesa Social, do Coordenador da Promotoria de Justiça de Combate à Sonegação Fiscal, que será o Secretário-Geral do Comitê. Compete ao Comitê propor, aos órgãos e agentes públicos incumbidos de desenvolver ações destinadas a possibilitar a recuperação de ativos, a adoção de normas legais, de procedimentos e de práticas administrativas, que se mostrem eficazes para prevenir e reprimir a prática dos crimes contra a ordem tributária. A criação e funcionamento do Comitê foi um compromisso assumido com a formalização de convênio para recuperação de ativos, assinado pelo Governo e o MPRN.

MPRN investiga problema da superpopulação carcerária

O MPRN, através da 60^a Promotoria de Justiça de Natal, com atribuições na defesa do Patrimônio Público, instaurou inquérito civil, para apurar a ineficiência funcional de agentes públicos responsáveis pela gestão do Sistema Penitenciário Estadual, além da não construção de estabelecimentos penais suficientes para sanar o problema da superpopulação carcerária no Estado. Nas diligências iniciais, o representante ministerial abriu prazo para que a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania (Sejuc) informe o número atualizado da população carcerária, incluindo dados sobre os condenados, as pessoas que estão submetidas à medida de segurança, presos provisórios e egressos; qual o número de novas vagas em estabelecimentos penais planeja construir no Estado, até o final de 2015, e se há procedimentos administrativos em curso para a ampliação e/ou de estabelecimentos penais. O MPRN também quer que a Sejuc informe se já realizou avaliação dos danos estruturais provocados nos estabelecimentos penais do Estado, em virtude das últimas rebeliões. Há informações de que as rebeliões realizadas nos dias 11,12 e 13 deste mês causaram um prejuízo superior a R\$ 1 milhão.Também foram requisitadas informações das Varas Criminais com

atribuições em execução penal, do Conselho Penitenciário Estadual, do Conselho Estadual de Direitos Humanos, da Defensoria Pública Estadual e da OAB/RN.

MP recomenda que Secretaria de Saúde de Natal estruture programa DST/AIDS

A 62ª Promotoria de Justiça de Natal encaminhou Recomendação ao Secretário de Saúde de Natal, para que o Município assegure melhor estruturação do Programa Municipal de DST/AIDS e Hepatites Virais, inclusive, com a indicação de um coordenador específico para o programa. O representante ministerial recomendou também que o Município defina prazos para garantir a realização dos testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite, a serem realizados nas unidades municipais de saúde. O MPRN também recomenda a definição de ações, critérios e prazos do Município para apoio às Organizações não Governamentais (ONGs) de Natal, atuantes no combate às Doencas Sexualmente Transmissíveis - DSTs/AIDs e Hepatites Virais, que estão enfrentando dificuldades para ter acesso a preservativos masculinos, femininos e gel lubrificante, há mais de três meses, sem gualquer posicionamento do poder público municipal.



Reunião interinstitucional discute eleições unificadas para Conselho Tutelar

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância, Juventude e Família (CAOPIJF) realizou reunião interinstitucional com a presença de vários órgãos ligados à área da infância e juventude, para discutir estratégias com vistas à realização das Eleições Unificadas para Conselho Tutelar, que serão realizadas em todo o País no próximo mês de outubro. A reunião foi acessível também por meio de videoconferência e contou com a participação de vários Promotores de Justiça e representantes da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Consec), do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social (Coegemas), da Federação dos Municípios (Femurn) e da Secretaria Estadual do Trabalho, Habitação e Assistência Social (Sethas).

Turisprudência em Destaque

Ambiental:

Processo: 2014.006749-8 Data do Julgamento: 27/01/2015 Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível

Relator: Desembargador Amaury Moura Sobrinho

Classe: Apelação Cível

EMENTA: DIREITO AMBIENTAL. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). OBRIGAÇÃO ASSUMIDA POR PESSOA NÃO DESIGNADA COMO REPRESENTANTE NO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA COMPROMITENTE. TEORIA DA APARÊNCIA. APLI-CABILIDADE. POSIÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ CONSOLIDADA. CUM-PRIMENTO DE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS PARA ASSINATURA DO COMPROMISSO. DESCUMPRIMENTO SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA DO COMPROMISSO ASSUMIDO. EFICÁCIA DE TÍTULO EXECUTIVO. EXEGESE DO ART. 5°, § 6°, DA LEI 7.347/85. CARÁTER SANCIONADOR E PEDAGÓ-GICO DA MULTA. VALOR DESPROPORCIONAL AO DANO AMBIENTAL CAUSADO. REDUÇÃO. REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA. CONHECIMEN-TO E PROVIMENTO PARCIAL DO APELO.

Processo: 2014.023417-8 Data do Julgamento: 16/12/2014 Órgão Julgador: Câmara Criminal Relator: Desembargador Glauber Rêgo Classe: Recurso em sentido estrito

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. DECISÃO QUE DESCLASSIFICOU O CRIME DO ART. 54 DA LEI Nº 9.605/98 (POLUIÇÃO AMBIENTAL) PARA A CONTRAVENÇÃO PENAL PREVISTA NO ART. 42 DO DECRETO Nº 3.688/41 (PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO) E, CONSEQUEN-TEMENTE, EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DO ACUSADO PELA PRESCRIÇÃO. PRETENDIDA ANULAÇÃO DO ATO. PROCEDÊNCIA. RECONHECIMENTO DA DIVERGÊNCIA A RESPEITO DA TIPIFICAÇÃO. PROVAS INDICIÁRIAS QUE INDI-CAM PATAMARES DE RUÍDO ACIMA DO PREVISTO NA NBR 10152. ÍNDICOS DE POSSIBILIDADE DE DANO À SAÚDE REFORÇADOS POR LAUDOS MÉDICOS. CRIME CARACTERIZADO, EM TESE, COMO DE POLUIÇÃO SONORA. NECES-SIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA PRÉVIA À DESCLASSIFICAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA INSTAURADO ENTRE OS JUÍZOS DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE MACAÍBA E DA VARA CRIMINAL DA MESMA COMARCA ANTES DO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA. ADMISSIBILIDADE. CONTROVÉR-SIA ACERCA DA TIPIFICAÇÃO DO CRIME. DELITO DE POLUIÇÃO SONORA PREVISTO NO ART. 54 DA LEI Nº 9.605/98 OU DELITO DE PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO PREVISTO NO ART. 42 DA LEI DE CONTRAVENÇÃO PENAL. PROVAS INDICIÁRIAS QUE APONTAM ÍNDICES ACIMA DO PREVISTO NA NBR 10152 COM POSSIBILIDADE DE. DANO À SAÚDE. CRIME CARACTERIZADO, EM TESE, COMO DE POLUIÇÃO SONORA. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA ANTES DE SE PROCEDER A DESCLASSIFICAÇÃO PARA CONTRAVENÇÃO PENAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO E PROVIDO PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO. (TJ RN. Tribunal Pleno. Conflito Negativo de Competência nº 2014.019206-9. Relator: Desembargador Amílcar Maia. Julgamento: 03/12/2014. Grifo posterior)

Acessibilidade:

Processo: 2014.017306-9 Data do Julgamento: 29/01/2015 Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível Relator: Desembargador Amílcar Maia

Classe: Apelação Cível

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TERMO DE AJUS-TAMENTO DE CONDUTA FIRMADO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO VI-SANDO A REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA TORNÁ-LO ACESSÍVEL ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COM MOBI-LIDADE REDUZIDA. PRAZO DESCUMPRIDO. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. OBRIGAÇÃO IMPOSTA EM LEI MUNICIPAL ANTERIOR À FEITURA DO AJUSTE. ATO OMISSIVO CONTINUADO. PRAZO QUE SE RE-NOVA A CADA DIA. PREJUDICIAL AFASTADA. INEFICÁCIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. NÃO CONFIGURAÇÃO. TÍTULO EXECUTIVO

EXTRAJUDICIAL APTO A APARELHAR A EXECUÇÃO. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PÚBLICO DE EN-SINO COM A ELIMINAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS QUE IMPE-DEM O ACESSO LIVRE E UNIVERSAL AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA. OBRIGAÇÃO DO ENTE MUNICIPAL DI-REITO FUNDAMENTAL À ACESSIBILIDADE E À EDUCAÇÃO GARANTIDOS EM SEDE CONSTITUCIONAL. APELO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Processo: 2014.009202-0 Data do Julgamento: 11/12/2014 Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível

Relator: Desembargador Amaury de Moura Sobrinho Classe: Embargos de Declaração em Apelação Cível

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DA DELEGA-CIA DE POLÍCIA DA COMARCA À ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS. RECONHECIMENTO DE QUE SE TRATA DE ATIVIDADE VINCULADA. E NÃO DISCRICIONÁRIA. NORMA DEFINIDORA DE DIREITOS.. POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NA ESFERA ADMI-NISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA SEPA-RAÇÃO DOS PODERES, DA RAZOABILIDADE E DA LEGALIDADE ORÇAMEN-TÁRIA. MULTA (ASTREINTES). POSSIBILIDADE DE ARBITRAR À FAZENDA PÚBLICA. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NO JULGADO. PRETENSÃO DE REDIS-CUTIR QUESTÕES JÁ DECIDIDAS NO APELO. MEIO INAPROPRIADO. QUESTÕES NECESSÁRIAS À SOLUÇÃO DA LIDE DEVIDAMENTE ANALISA-DAS NO ACÓRDÃO. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS APONTADOS. PREQUES-TIONAMENTO EXPLÍCITO. DESNECESSIDADE. EMBARGOS DE DECLARA-ÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBAR-GOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. PRETENSÃO DE REDISCUTIR A MATÉRIA JÁ DECIDIDA NO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. PREQUESTIO-NAMENTO. INOCORRÊNCIA DE OMISSÃO. DESNECESSIDADE DE ENFREN-TAMENTO DE TODAS AS QUESTÕES. DECISÃO SUFICIENTEMENTE FUN-DAMENTADA. RECURSO CONHECIDO E REJEITADO. (TJRN, Emb. Decl. em ApCiv nº 2010.001889-5/0001.00, 3ª Câmara Cível, Relator Des. SARAIVA SOBRINHO, Dje 19/05/2010). Grifos acrescidos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO INTERNO. OMISSÕES. INOCORRÊNCIA. REDIS-CUSSÃO DA MATÉRIA JULGADA E PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILI-DADE, EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

Patrimônio Público:

Processo: 2014.013465-8 Data do Julgamento: 10/03/2015 Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível Relator: Desembargador Virgílio Macêdo

Classe: Apelação Cível

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SENTENÇA DE PAR-CIAL PROCEDÊNCIA. APELAÇÃO CÍVEL. PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDA-DE POR LESÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E PREJUÍZO AO ERÁRIO. AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE PASSAGEM AÉREA EM BENEFÍCIO DE PESSOA ESTRANHA À ADMINISTRAÇÃO COM RECURSOS PÚBLICOS E FINALIDADE DESCONHECIDA. DOLO CONFIGURADO. DANO AO ERÁRIO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E IMPESSO-ALIDADE. RAZOABILIDADE DAS SANÇÕES APLICADAS. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO APELO. 1. No caso sob análise, a recorrente autorizou o custeio de passagem aérea em favor de pessoa que não pertencia ao quadro de pessoal da municipalidade e apresentou falso motivo para justificar tal despesa, o que é suficiente para demonstrar o conhecimento e a vontade no agir inerentes à conduta dolosa e afirmar que o ato de improbidade contra os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade e causou prejuízo ao erário. 2. As sanções de ressarcimento aos cofres públicos e multa civil no valor de duas vezes o valor do dano, se mostram razoáveis, considerando os bens jurídicos tutelados (legalidade, impessoalidade e moralidade que devem nortear a Administração Pública) e a gravidade moderada da conduta que propiciou benefício indevido a particular em prejuízo ao erário. 3. Precedentes do STJ (REsp 951.389/SC, Rel. Ministro Herman Benjamin, Primeira Seção, j. 09/06/2010, DJe 04/05/2011; EREsp 654.721/MT, Rel. Ministra Eliana Calmon, Primeira Seção, j. 25/08/2010, DJe 01/09/2010; AgRg no REsp 1.214.254/MG, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, j. 15/02/2011, DJe 22/2/2011; AgRg no REsp 1.352.541/MG, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, j. 05/02/2013, DJe 14/2/2013) 4. Conhecimento e desprovimento do apelo, em consonância com o parecer ministerial.

Processo: 2014.007147-3 Data do Julgamento: 10/03/2015 Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível Relator: Desembargador Virgílio Macêdo

Classe: Apelação Cível

EMENTA: ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PREJUDICIAL DE NULIDADE DA SENTENÇA SUSCITADA PELO APELANTE. REJEIÇÃO. REBATE PELO RECOR-RENTE DE CADA PONTO DESCRITO NA INICIAL. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS E DE DOLO. INOCORRÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO DA SENTEÇA ADEQUADA. FRACIONA-MENTO DE DESPESAS PARA FINS DE BURLAR À EXIGÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E MORALI-DADE. ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SUBSUNÇÃO À HIPÓTESE DO ART. 11 DA LEI N. 8.429/92. DOLO GENÉRICO EVIDENCIADO. APLICAÇÃO DA SANÇÃO. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. 1. Afasta-se a arguição de julgamento extra petita ou cerceamento de defesa, tendo em vista que o réu, ora apelante, durante todo o processo, rebateu cada ponto descrito na inicial e não especificamente da capitulação jurídica dada a eles. 2. Na espécie, restou configurado, a saciedade, o dolo genérico na conduta do apelante consubstanciado na aquisição direta de gêneros alimentícios e medicamentos, mediante o fracionamento das compras, uma vez que o valor gasto para compras dessa natureza superou o limite para a realização de dispensa de licitação, surgindo, assim, a responsabilização do recorrente pelo ato praticado, nos moldes do caput do art. 11 da Lei 8.429/92. 3. As sanções aplicadas pelo magistrado a quo se mostram razoáveis, considerando os bens jurídicos tutelados (impessoalidade e moralidade da Administração Pública), de natureza difusa, e a moderada gravidade da conduta por ele praticada. 4. Em atenção ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado não exclui a possibilidade de controle jurisdicional ou mesmo a apreciação de ações de improbidade administrativa. 5. A lesão ao erário é absolutamente dispensável no caso para configuração da hipótese típica. 6. Precedentes do STJ (AgRa no REsp: 1204965 MT 2010/0139705-1, Relator: Mi

Violência Doméstica:

Processo: 2014.025305-1 Data do Julgamento: 24/03/2015 Órgão Julgador: Câmara Criminal Relator: Desembargador Gilson Barbosa

Classe: Apelação Criminal

EMENTA: PENAL E PROCESSO PENAL. LESÃO CORPORAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (ART. 129 § 9º DO CP C/C LEI Nº 11.340/06). SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELO DEFENSIVO. PRETENSA REDUÇÃO DA PENA. POSSIBILIDADE. INDEVIDA FIXAÇÃO DA PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DA CULPABILIDADE. MOTIVOS DO CRIME E COMPORTAMENTO DA VÍTIMA VALORADAS DE FORMA INIDÔNEA. IMPERIOSA FIXAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL. ALEGADA INO-BSERVÂNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO. NÃO OCORRÊNCIA. ACUSADO QUE NÃO CONFESSOU ESPONTANEAMENTE A AUTORIA DO CRIME PERANTE AUTORIDADE. PLEITO DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE UM DOS REQUISITOS PRE-VISTO NO ART. 44 DO CP. CRIME PRATICADO COM VIOLÊNCIA À PESSOA. PLEITO ALTERNATIVO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. POSSIBI-LIDADE. OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 77 DO CP. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO EM PARCIAL CONSONÂNCIA COM A PROCURADORIA DE JUSTIÇA.

Processo: 2015.001696-8 Data do Julgamento: 17/03/2015 Órgão Julgador: Câmara Criminal Relator: Desembargador Glauber Rêgo Classe: Habeas Corpus com Liminar

EMENTA: CONSTITUCIONAL, PENAL, HABEAS CORPUS, CRIME PREVISTO NO ART. 121, § 2°, II DO CP C/C AR. 1°, I DA LEI 8072/90 C/C ART. 7°, I, DA LEI 11.340/06. HOMICÍDIO QUALIFICADO. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. PRETENSÃO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA. REJEIÇÃO. ELE-MENTOS INFORMATIVOS A DEMONSTRAR A MATERIALIDADE E OS INDÍ-CIOS DE AUTORIA EM DESFAVOR DO PACIENTE. NECESSIDADE DE GA-RANTIA DA ORDEM PÚBLICA E APLICAÇÃO DA LEI PENAL. CONDIÇÕES PESSOAIS QUE, DE PER SI, NÃO OBSTAM A MANUTENÇÃO DA CONSTRI-ÇÃO CAUTELAR. INAPLICABILIDADE DAS MEDIDAS CAUTELARES DIVER-SAS DE PRISÃO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO DEMONSTRADO. HARMONIA COM O PARQUET. CONHECIMENTO E DENEGAÇÃO DA ORDEM. EMENTA: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS COM LIMINAR. PACIENTE DENUNCIADO PELA PRÁTICA DO CRIME PRE-VISTO NO ART. 121, § 2°, II e IV c/c art. 14, II, do CP. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO WRIT QUANTO À DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE HOMICÍDIO TENTADO PARA O CRIME DE LESÃO CORPORAL.MATÉRIA QUE DEMANDA DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO NA VIA ESTREITA DO WRIT. PRECEDENTES. MÉRITO. ALEGADO AUSÊNCIA DE REQUISITOS DA DECISÃO QUE DECRETOU A PRISÃO PREVENTIVA. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS QUE, POR SI SÓ, NÃO AUTORIZAM A REVOGAÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO DEMONSTRADO. HARMONIA COM O PARQUET. ORDEM CONHECIDA E DENEGADA. (TJRN. Habeas Corpus sem Liminar 2015.001204-9. Órgão Julgador: Câmara Criminal. Relator: Des. Glauber Rêgo. Julgamento: 03/03/2015) EMENTA: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. TENTATIVA DE HOMICÍDIO, DANO QUALIFICADO E VIAS DE FATO - ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, II, DO CP, ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, I, DO CP E ART. 21, DO DECRETO-LEI Nº 3.688/41. PRISÃO PREVENTIVA. ALEGADA AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA SEGREGAÇÃO CAUTELAR. INOCORRÊNCIA. MEDIDA QUE SE AFIGURA NECESSÁRIA PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS QUE, POR SI SÓ, NÃO AUTORIZAM A REVOGAÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR. DES-CABIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA.

STJ

Acessibilidade:

Processo: 2014/0289239-2 Data da Publicação: 09/02/2015 Órgão Julgador: 2ª Turma - STJ Relator: Ministro Humberto Martins

Classe: Agravo Regimental no Recurso Especial

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. ALEGAÇÃO GENÉRICA DE VIOLA-ÇÃO DO ART. 535 DO CPC. SÚMULA 284/STF. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INSTITUTO BRASILEIRO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ADAPTAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO. ANÁLISE DE DIREITO LOCAL. DECRETO MUNICIPAL N. 29.896/2008, LEIS ESTADUAIS N. 317/82, 887/95 E 2.831/97. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 280/STF. CUMPRIMENTO DO CONTRATO LICITADO. REVISÃO DAS PREMISSAS DO ARESTO. IMPOSSI-BILIDADE. ÓBICE NAS SÚMULAS 5 E 7 DO STJ.

- 1. A alegação genérica de violação do art. 535 do Código de Processo Civil, sem explicitar os pontos em que teria sido omisso o acórdão recorrido, atrai a aplicação do disposto na Súmula 284/STF.
- 2. Para aferir a procedência de alegações do recorrente, seria necessária a interpretação de norma local (Decreto Municipal n. 29.896/2008, Leis Estaduais n. 317/82, 887/95 e 2.831/97). Ressalte-se que eventual ofensa a lei federal seria reflexa, e não direta, sendo incabível o exame da questão em sede de recurso especial (Súmula 280 do STF).
- 3. O Tribunal de origem entendeu que as provas apresentadas configuram o descumprimento do contrato licitado, de forma que o direito à acessibilidade não foi observado, ficando evidente "a inércia da Municipalidade na fiscalização e na ausência de adoção de medidas administrativas coercitivas". Entender de modo diverso do consignado pela Corte a quo exige o reexame de matéria fático-probatória, o que é vedado pelas Súmulas 5 e 7 do STJ. Agravo regimental improvido.



Isabelita Garcia

Quando a senhora começou o trabalho com a infância e a adolescência?

Ingressei no Ministério Público do Rio Grande do Norte em novembro de 2000 e estou em Parnamirim desde setembro 2002, depois de passar pela comarca de Jardim de Piranhas. Quando eu cheguei em Parnamirim, a promotoria atendia infância, pessoa com deficiente, idoso e família. Aí, o trabalho foi

crescendo, o Ministério Público viu a necessidade de deixar uma promotoria especializada só em infância e juventude.

Como é esse entrosamento entre a promotoria e a comunidade?

A promotoria já possui uma rotina estabelecida, principalmente em relação à garantia dos direitos do público infanto-juvenil. O papel de-

tão complexas, como as que envolvem as relações familiares, instiga,

estimula, apaixona, mas

exige da promotora que

defende os direitos da In-

fância e da Juventude, na

comarca de Parnamirim,

o equilíbrio e a serenida-

de necessários para lidar

com todo o envolvimento

que o assunto requer.

sempenhado é muito de protagonista, proativo, no sentido de demandar, lado a lado com as instituições que trabalham com esses direitos. Entre 2012 e 2014, desenvolvemos o projeto "Convivendo em família, fortalecendo valores". Cada mês, estávamos nas escolas, conhecendo as demandas e dialogando com as famílias, ouvindo-as sobre as dificuldades em ligar com a disciplina dos adolescentes. A gente tem essa atuação, dentro dessa perspectiva de estar junto à comunidade.

E como é a rotina desse trabalho?

A rotina não é muito de gabinete, até porque o papel do promotor de Justiça, principalmente da infância, é de estar junto com outras instituições, lutando por esses jovens. Cada instituição precisa fazer a sua parte para garantir esse direito à infância e à juventude, trabalhando todas juntas. A nossa rotina é dividida entre as audiências extrajudiciais e a participação em ações dessa natureza.

E o resultado disso tudo?

Quanto mais uma promotoria tem uma atuação mais visível, mais o promotor passa a ser demandado e chega até a se tornar uma referencia, com a conquista da confiança por parte da comunidade. Afinal, nosso dever é servir à sociedade. E temos que estar acessíveis às pessoas. Nós precisamos devolver, da melhor maneira possível, o que a sociedade investe e aposta em nós. Temos a estrutura necessária para fazer um trabalho de excelência. Mas o resultado do trabalho depende do perfil, do entusiasmo, da motivação de cada promotor. Sinto-me uma pessoa abençoada pela oportunidade de ser mãe, ser promotora de Justiça, de fazer esse trabalho gratificante.

Quais os principais desafios?

A Infância e Juventude é uma promotoria com a qual eu me identifico "Nós precisamos devolver, da melhor maneira possível, o que a sociedade investe e aposta em nós."

e gosto bastante. Você atua com a criança, com o adolescente e com a família. Precisa dar um acompanhamento de perto. A intervenção nessa área não ocorre a curto prazo. Muitas vezes, ela se prolonga no tempo, já que estamos lidando com seres humanos, é algo construído no dia a dia. E essa reconstrução, quando necessária, leva tempo, mexe muito com aquele núcleo familiar com o qual estamos trabalhando.

Por falar em família, como é conciliar os papéis de promotora, mãe, esposa e dona de casa?

Tenho dois filhos (meninos) com idades de nove e sete anos. Conciliar o papel de mãe, esposa e promotora é fazer uma ginástica todo dia. Enquanto mãe, busco exercer, de forma plena, essa responsabilidade. Acho que pelo fato de ser promotora da Infância eu me cobro ainda mais. A gente vê diariamente algumas situações envolvendo crianças e jovens e termina ficando bastante sensibilizada.

Como equilibrar tudo isso?

A família, hoje em dia, passa por

muitas mudanças. E a mulher, com muitas responsabilidades, tem que ter o equilíbrio de saber dosar, chegar a um bom termo, para não dar mais atenção a um aspecto da vida, deixando os outros um pouco de lado. Ser responsável em cada um desses papéis é um desafio diário. Eu procuro muito esse equilíbrio. E, quando o trabalho requer mais de mim, procuro conciliar, compensar nos dias seguintes, dando uma atenção maior aos filhos, ao marido. Não posso me esquecer de citar o apoio da família, como o marido, os avós e as pessoas que dão o suporte em casa, que são de fundamental importância para que a convivência flua bem.

E quando não está trabalhando...

Nos fins de semana, procuro o máximo fazer programações de que as crianças gostam. Tento tirá-los de dentro de casa para que eles façam as brincadeiras de crianças. Fim de semana é dedicado à família.

O que gosta de fazer para aliviar a tensão de um cotidiano que exige tanto?

Gosto muito de praticar atividade física. Sempre tive estímulo em casa. Meus pais também sempre gostaram. Desde cedo, eu vi isso na rotina de casa e incorporei isso à vida. Correr, fazer musculação são atividades que me ajudam a manter esse ritmo diário. Você tem que ter uma válvula de escape. A atividade física diária é o que me descontrai, é o meu hobby.

"Quanto mais uma promotoria tem uma atuação mais visível, mais o promotor passa a ser demandado e chega até a se tornar uma referência, com a conquista da confiança por parte da comunidade. Afinal, nosso dever é servir à sociedade".

Tutela do sistema prisional do RN, tarefa hercúlea

Por Antônio de Siqueira Cabral

Conta-se, na mitologia grega, que Hércules, após visão do Oráculo de Delfos, entregou-se em servidão a Euristeus, rei da cidade de Micenas, que ordenou a realização de 12 tarefas. Os 12 trabalhos foram a remissão e o caminho para elevar Hércules à condição divina, o que, por si só, remete ao colossal desafio enfrentado e, portanto, ao adjetivo hercúleo.

Através da Resolução nº 013/2014 - CPI, o 39º Promotor da Comarca de Natal foi investido de uma tarefa colossal consistente na tutela dos problemas comuns, de âmbito estadual, no Sistema Prisional do RN. A árdua, espinhosa e áspera atribuição demanda desforço articulatório e argumentativo, que transpõe os limites individuais de cada poder, demandando uma coesão sem precedentes, para salvaguardar a Constituição, os direitos e garantias fundamentais, a ordem pública e a segurança dos cidadãos.

O Sistema Penitenciário, historicamente abandonado, tornou-se uma espécie de serpente de nove cabeças com atuação livre das facções criminosas, que estão, neste exato momento, organizando-se, articulando-se e recrutando novos membros através, muitas vezes, da força, uma vez que o Estado não é capaz de garantir a integridade física do preso. A ausência do Estado dentro das penitenciárias parece uma contradição, mas criou, e cria, o ambiente perfeito para a proliferação do crime organizado,

que passou a ditar as regras dentro das unidades prisionais e, por via de consequência, fora dele.

Toda essa grave crise política e institucional que permeia o Sistema Prisional recaiu sobre nossa responsabilidade, causando um misto de preocupação e receio, pois é inequívoca a magnitude do desafio que temos pela frente.

O Governo do RN, no lapso de uma década, praticamente nada investiu no Sistema Carcerário. Ao comparar os gráficos do aumento da população carcerária e a criação de novas vagas, vê-se o abissal distanciamento, redundando em cárceres imundos, superlotados, onde seres humanos, amontoam-se feito animais, sem acesso à alimentação adequada, saúde, educação, trabalho, higiene, em total e intensa violação à Lei de Execução Penal e aos básicos direitos humanos plasmados em nossa Magna Carta.

Passado o susto inicial, ficamos a imaginar como enfrentar um desafio desta envergadura e, depois de ouvir algumas pessoas, chegamos à conclusão de que só lograremos algum êxito, por menor que seja, se tivermos a capacidade de construir uma estratégia de atuação, um planejamento, capaz de firmar parcerias e unir forças com os demais atores e instituições, dispostos a contribuir com suas experiências e trabalho. O Fórum Permanente de Discussão do Sistema Prisional do RN foi criado com esse desiderato, sendo composto por todas as instituições que nele militam.



Em 03/11/2014 iniciaram-se as novas atribuições, e já no dia 19, fizemos a reunião de criação do Fórum que, depois do recesso do fim de ano, reuniu-se em mais duas oportunidades para coleta e discussão de propostas para dar novos contornos e redefinir a configuração do Sistema Prisional do RN, se executadas pelo Governo do Estado.

Através do Fórum, realizamos uma radiografia do Sistema, com uma dupla finalidade: A primeira, tomar conhecimento dos seus múltiplos e gravíssimos problemas, e, a partir deles, construir uma estratégia de atuação, de preferência juntamen-

te às demais Instituições, como uma forma de incorporar a sociedade nesta luta, multiplicando o poder de pressão da causa. A segunda, apresentar este elenco de medidas, que fluiu do pensar coletivo, ao novo Chefe do Executivo estadual, para que, ao receber das mãos dos representantes das dez Instituições que o compõem, com a devida publicidade, fosse estimulado a analisá-las e implementá-las. Caso contrário, buscaríamos a tutela jurisdicional, não só com o amparo legal, mais com o apoio da sociedade, destinatária de nossas ações e razão de nossa existência (MP).

Assim procedemos, na companhia do PGJ e da Coordenadora do CAOPCrim. No dia 31 de março último, reunimos todas as Instituições integrantes do Fórum e apresentamos o documento, contendo trinta propostas, ao Sr. Governador, publicizando seu conteúdo através de uma coletiva de imprensa. Além deste documento, propomos um TAC, sendo entregue a minuta do mesmo para tratativas preliminares, visando à construção de novas unidades prisionais e a manutenção das unidades atuais.

Nesse sentido, fixamos cláusula para que o Estado construa a Penitenciária de Ceará-Mirim, com 603 vagas; um pavilhão em Alcaçuz, com 80 vagas, e um anexo à João Chaves, com 250 vagas. Frise-se que 90% dos recursos para a penitenciária de Ceará-Mirim (R\$ 14.745.048,09) são do Governo Federal, concedidos através de convênio. Caso a construção não se inicie até o começo de junho, esse dinheiro retornará aos cofres da União. Já as outras unidades, juntamente com a de Ceará-Mirim, o Governador tinha nos garantido que as construiria, em audiências pretéritas aos motins, quando pressionávamos pela tomada das medidas necessárias para evitar a crise anunciada.

Ademais, ainda no TAC, solicitamos que o Governo apresente, no prazo

de 60 dias da sua assinatura, um cronograma e planejamento para a construção de novas unidades prisionais à custódia dos presos provisórios, de regime fechado, semi-aberto e aberto, com o viés de enfrentar o atual déficit de vagas, uma vez que, mesmo com a restauração das mais de mil vagas destruídas pelos motins e a construção de todas as vagas prometidas, a falta de vagas continuará alarmante, violando o que preconiza a LEP.

De outro lado, fixamos cláusula, para garantir que o Governo apresente, no prazo de 90 dias da assinatura, um planejamento com cronograma de reformas e reparos estruturais em todas as unidades prisionais do Estado, haja vista a situação de precariedade por falta de conservação das unidades prisionais estaduais.

Desde a entrega dos supramencionados documentos ao Chefe do Executivo estadual, tem-se insistentemente tentado articular com do Executivo a assinatura do TAC. A tomada das urgentíssimas e inadiáveis medidas necessárias para minorar a gravíssima situação de vulnerabilidade do Sistema Prisional até o momento, não passou das tratativas e de promessas vazias, sem nenhuma medida concreta por parte do Executivo, ressalvando-se, apenas, o início da recuperação de alguns dos presídios que foram parcialmente destruídos pelas rebeliões.

Mesmo sendo decretado o Esta-

do de Calamidade no Sistema e o insuportável risco de devolução dos recursos para a construção da penitenciária de Ceará-Mirim, o Governo assiste silente a uma insensível campanha para que ela não venha a ser construída, numa atitude omissiva preocupante.

Instauramos vários Inquéritos Civis e fizemos diversas Recomendacões, visando à tomada de medidas saneadoras do Sistema. Quinze IC's, para acompanhar a reconstrução dos presídios danificados com as rebeliões; três IC's, para acompanhar a construção das unidades prisionais que o Governo anunciou que construiria; outros IC's, visando dotar o sistema de normas atinentes à transferência de presos, além da aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado, conforme delineado na LEP, que hoje fica ao alvedrio do diretor de cada unidade prisional, além de apurar o número necessário de vagas faltantes no Sistema.

A sociedade potiguar pode ter certeza de que o Ministério Público não ficará passivo diante dessa grave crise e também não aguardará indefinidamente resposta sobre o TAC. Caso as negociações não avancem, será proposta Ação Civil Pública, judicializando a questão e requerendo medidas enérgicas condizentes com os reclames do caso concreto. O desafio é gigantesco, estamos abertos a receber sugestões e contribuições de todos os colegas. Que Deus nos inspire e nos proteja.



Saude

Chicungunha





Historicamente, desde 1997, nesta época do ano, ocorrem mais casos de dengue, acompanhados ou não de óbitos. Além do Aedes aegypti, existe o Aedes albopictus. Esses dois mosquitos são capazes de transmitir várias doenças, entre as quais a dengue e a chicungunha.

"A nossa expectativa era de que a Chicungunha chegasse ao Rio Grande do Norte. A sensação é de que ela chegou", afirma o infectologista Kleber Luz, ao esclarecer que essa doença, apesar de ser uma novidade por aqui, sempre existiu na África e na Ásia, mas o vírus só foi isolado em 1952, na Tanzânia, quando se tornou conhecido. "Essa doença sempre viveu na mata. O Estado brasileiro que mais vem registrando casos da doença é a Bahia. O vírus entrou por Feira de Santana e se espalhou pelo Estado. Outra porta de entrada foi o Amapá, na região Norte, mais precisamente no Oiapoque, oriundo das ilhas do Caribe.

Dengue e Chicungunha possuem sintomas parecidos: febre alta e persistente no primeiro dia. Quando a

pessoa tem Chicungunha, a partir do terceiro dia começam a aparecer as dores articulares (dores fortes nas juntas). O que chama a atenção é o inchaço que ocorre próximo às articulações, e em ambos os lados. Por exemplo: punhos esquerdo e direito, tornozelos esquerdo e direito, etc. Também aparecem gânglios por trás das orelhas, como ocorre na rubéola. Na dengue é diferente porque a dor é osteo-articular. O paciente apresenta dor nos ossos", diferencia o médico.

A chicungunha não é grave como a dengue hemorrágica, por exemplo, mas pode se agravar em idosos e nas pessoas que têm outras enfermidades, como doenças cardíacas, hipertensão, asma. Outro caso que pode apresentar maior gravidade é nas mulheres grávidas que estão próximas ao parto. "Se a mãe tiver com Chicungunha, ela poderá transmitir o vírus para o filho na hora do parto e prejudicar o sistema nervoso do recém-nascido, gerando uma encefalite (inflamação e infecção do cérebro, desencadeada geralmente por um vírus e que pode ser fatal).

Prevenção

Não existe vacina contra a chicungunha. A prevenção é a mesma da dengue e consiste em adotar medidas simples no próprio domicílio e nos arredores, que ajudem a combater a proliferação da larva e do mosquito transmissor da doença, como evitar o criadouro, a água parada.

Diagnóstico

O diagnóstico depende de uma avaliação clínica cuidadosa e do resultado de alguns exames laboratoriais. Se a pessoa já passou cinco ou seis dias da doença, o ideal é fazer a coleta do sangue, na rede pública. Como o exame não está sendo feito em Natal, o material é enviado para o Instituto Evandro Chagas, em Belém/PA, e o resultado chega em um prazo de 30 a 45 dias.

Tratamento

Na fase aguda, o tratamento contra a chicungunha é sintomático. Analgésicos e antitérmicos são indicados para aliviar os sintomas. Manter o doente bem hidratado é medida essencial para a recuperação. Não é aconselhável usar os antiinflamatórios porque poderão levar a uma hemorragia digestiva e transformar uma doença simples em uma doença grave.



Maravilha em Noronha

Uma das pousadas mais charmosas e premiadas do Brasil, a Pousada Maravilha, em Fernando de Noronha (PE), agora é membro do e-group Hotels & Sports. Localizada na Baía do Sueste, uma das vistas mais bonitas do arquipélago, possui apenas oito acomodações (cinco bangalôs para casais e três apartamentos de luxo para famílias), piscina de borda infinita, varandas amplas e restaurante. Entre as exclusividades da Pousada Maravilha está um novo spa com massagens e tratamentos com produtos da marca espanhola Germaine de Capuccini, conhecida por adotar práticas sustentáveis na fabricação dos cosméticos. Foi construída com madeira de reflorestamento e outras matérias-primas naturais, totalmente integrada à natureza, em equilíbrio perfeito com o ecossistema de Fernando de Noronha. Acesse: www.pousadamaravilha.com.br.



Por Zenaide Castro Assessora de Imprensa da AMPERN

Bossa na Lapa

O grupo Vila Galé inaugurou recentemente sua primeira unidade no Rio de Janeiro, no movimentado e boêmio bairro da Lapa. Foi inspirado na Bossa Nova e na cultura luso-brasileira, foi construído a partir da recuperação de um antigo palacete, tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural, que no passado abrigou o Hotel Magnífico. A nova unidade tem ainda mais dois edifícios que abrigam mais de 250 apartamentos, restaurantes e um centro de convenções. No palacete do final do século XIX, fica a recepção, o bar, a academia, o spa e 12 apartamentos de luxo. Para fazer reserva no Vila Galé Rio de Janeiro, entre em contato com a rio.reservas@ vilagale.com.

Realeza Britânica

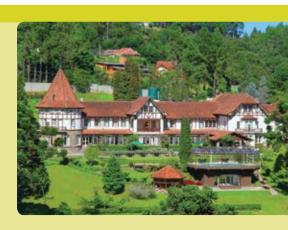
Contornar as Ilhas Britânicas visitando, num único cruzeiro, a Inglaterra, a Irlanda, a Irlanda do Norte e a Escócia é uma experiência única que acontece apenas uma vez por ano. O cruzeiro da Norwegian Cruise Line começa em Copenhague, na Dinamarca, e segue para Roterdã, na Holanda. Já na Inglaterra, aporta em



Portland e Falmouth, na costa sul seguindo para a Irlanda aportando ao sul, em Cork e em Dublin, a capital. Depois virão Belfast, na Irlanda do Norte, e Inverness, no norte da Escócia, região de muito verde e lagos, inclusive o famoso Loch Ness, habitado pelo suposto monstro. Edimburgo, a capital escocesa é a próxima parada, antes de Dover/ Londres. A viagem dura 12 dias e data da saída será 24 de Setembro. Informações: (11) 3253 7203 / (21) 3553 7646. E-mail: info@ncl.com.br.

Relax para os pés

Um bom escalda-pés pode ajudar a curar dores, resfriados e até renovar as energias. O Hotel Vila Inglesa, em Campos do Jordão (SP), montou um cardápio de opções de escalda-pés, com as propriedades e indicações de cada ingrediente - lavanda, camomila, erva cidreira e alfazema. Tudo fica à disposição na sauna ao lado da piscina aquecida e coberta, com vista para as montanhas e ambiente perfeito para repor as energias. Possui apartamentos e banheiros com calefação e aquecedor de toalhas, como nos hotéis de luxo da Europa. Algumas unidades dispõem de banheira e varanda com vista para as montanhas. Reservas pelo 0800 771 6999 ou (12) 3669 5000. www.hotelvilainglesa.com.br.







Por Maria Lúcia Maciel G. Netto

Há muito tempo que eu e meu marido (Promotor de Justiça aposentado) temos o hábito de viajar de duas a três vezes ao ano. Numa dessas viagens (quase sempre no período do carnaval) costumamos levar toda a família - três filhos com as respectivas esposas, e os sete netos. E o melhor programa para essa 'reunião familiar' é, sem dúvida nenhuma, um cruzeiro em transatlântico. Damos preferência aos navios da Royal Caribbean, que são verdadeiros hotéis 5 estrelas sobre o mar. Durante sete noites, temos o conforto de cabines excelentes, maravilhosos restaurantes (para todos os gostos), shows que reproduzem fielmente os espetáculos da Broadway, diversos parques aquáticos (inclusive um privativo para adultos) e uma in-

finidade de opções de entretenimento para crianças. A opção de parar em três ou quatro portos nos dá a comodidade de conhecer lugares sem que precisemos carregar as malas ou nos alojar em hotel. Sem falar que as opções de passeios, em cada um dos portos, são inúmeras. O último que fizemos, no carnaval deste ano, foi no mais novo navio da companhia já citada: Quantum of the Seas, que saiu do Porto de Cape Liberty (New Jersey - vizinho a New York) parando em Port Canaveral (onde tivemos a oportunidade de conhecer a NASA), Cococay (ilha perfeita para mergulho) e Nassau e em seguida, voltando para Cape Liberly.

Foi, sem dúvida, uma viagem maravilhosa, por reunir conforto, lazer e confraternização familiar numa mesma ocasião. Essa é minha dica de viagem.













Por Flávio Henrique de Oliveira Nóbrega

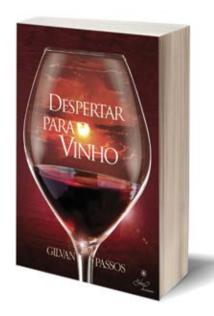
Nesta edição, a nossa dica de gastronomia não será a receita de um prato, e sim de um restaurante localizado em Punta Del Este, provavelmente o destino uruguaio mais desejado pelos brasileiros. Punta del Este é o mais badalado dos balneários do Uruguai.

No verão, é invadido por argentinos e, ultimamente, também por brasileiros (além dos gaúchos, que já frequentam o lugar há décadas). Fica a 120 km de Montevidéu. Foi de lá que o associado Flávio Nóbrega (acompanhado de sua esposa) trouxe a dica do Ravioli de salmão com molho de camarões, servido no restaurante do Serena Hotel Punta Del Este.

"No mês de maio de 2014, fomos a Punta Del Este e visitamos o restaurante do Serena Hotel Punta Del Este, recomendado pelo site de viagens Tripadvisor. Fomos recepcionados com taças de champanhe e uma entrada de frios. O ambiente é agradável, à beira mar, e o atendimento excelente. Na oportunidade, saboreamos o deleitável prato de Ravioli de salmão com molho de camarões".



Como escolher o melhor vinho



Por Gilvan Passos*

O vinho é uma bebida delicada, plural e, por isso mesmo, complexa para a maioria dos consumidores. Por essa razão, convém levar em conta alguns cuidados e dicas, que farão com que você acerte mais nas suas escolhas, no momento da compra, sobretudo em se tratando de rótulos que você ainda não conhece.

Veja, a seguir, a primeira de uma lista de 15 dicas que lhe capacitarão a fazer escolhas seguras e prazerosas na hora de comprar um vinho.

1ª DICA - Para comprar bem, é fundamental que você tenha em mente, de forma clara, que tipo de vinho lhe agrada e quanto está disposto e investir numa garrafa. Conhecer suas preferências tem a ver com saber que características do vinho lhe proporcionarão prazer dentro de uma faixa de preço viável para você. Pergunte--se: o que mais me agrada num vinho é sua força ou sua delicadeza? Sua frutuosidade ou complexidade? Seu frescor ou sua maturidade? Analise se sua preferência é pelos tintos, rosados ou brancos, e se você tem alguma paixão por vinhos do tipo espumante, tranqüilo, fortificado, etc. Descubra sua(s) variedade(s) de uva(s) preferida(s), mas tenha sempre em mente que o vinho é uma bebida plural, pronto a atender todas as circunstâncias, seja quais forem. Se você tem preferência por algum país ou região em particular, desbrave esse caminho, pois seja qual for a variedade, o país ou a região, você terá um universo infindo para explorar.

Quando digo que quem dita o vinho é a ocasião, estou chamando a atenção para o fato de que há momentos para todo tipo de vinho, dos mais leves aos mais encorpados, dos mais frescos e frutados aos mais complexos e maduros. O que chamo de ocasião contempla uma série de fatores externos e internos, como clima, ambiente, companhia, prato e até estado de espírito.

Pode parecer bobagem, mas, quando levamos em conta as circunstâncias em que bebemos e bebemos o vinho mais afeito a estas circunstâncias, a apreciação flui de forma muito mais prazerosa e desfrutamos melhor do vinho circunstancialmente. Só a título de exemplo, imagine apreciar um Cabernet Sauvignon robusto, em pleno verão, numa tarde de sol escaldante à beira da piscina.

Nessas circunstâncias, mesmo o melhor Cabernet do mundo frustrará, e o problema não está no vinho, mas na ocasião, imprópria para um vinho com estes valores. Por outro lado, um vinho leve, refrescante (vinho espumante, branco ou rosado leve), apreciado entre 6°C e 8°C, será um verdadeiro lenitivo para um dia caliente, e ainda que não seja o seu vinho preferido, crescerá no seu conceito, porque estará bem inserido na circunstância. Não quero dizer com isso que nossas preferências não devam ser respeitadas, quero dizer que o mais importante é assegurar o prazer da apreciação. (Trecho extraído do livro "Despertar para o vinho").

PONTOS DE VENDA:

O livro encontra-se à venda em todas as lojas de vinho de Natal: Adega São Cristóvão (Integração e Tirol); A Casa dos Vinhos (Romualdo Galvão), Grand Cru (Petrópolis e Ponta Negra); Magazzino Vinho & Cozinha (Petrópolis), e Vinhedos (Prudente de Morais, Natal Shopping e Midway Mall).

Valor: R\$ 40,00

*Consultor em Vinho. International Higher Certificate by Wine & Spirit Education Trust





O mundo assombrado pelos demônios

Por Daniel Robson L. de Lima

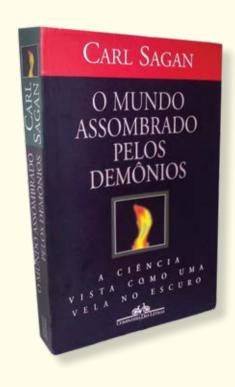
Recomendo o livro "O mundo assombrado pelos demônios", de Carl Sagan, astrônomo conhecido por ter apresentado a série televisiva Cosmos, bem como por sua grande luta para divulgar o conhecimento científico, de forma acessível para o maior número de pessoas possível.

A obra é fantástica. Nela, o autor faz uma reflexão muito peculiar acerca do papel da ciência, descrevendo--a como aquilo que temos de mais precioso, uma vela acesa para iluminar a profunda escuridão da ignorância, demonstrando grande preocupação com a proliferação das crenças em teorias pseudocientíficas e místicas (os verdadeiros demônios da humanidade) que encontram cada vez mais espaço nos meios de comunicação de massa.

Alguns capítulos foram escritos praticamente no leito de morte do autor, falecido em 1996. Mas, ao contrário do que pode parecer, não se trata de uma leitura depressiva ou permeada por críticas ácidas ou agressivas a qualquer pensamento. Muito pelo contrário. A linguagem, além de clara, é leve e positiva. As objeções apresentadas são respeitosas e produzidas dentro de um contexto de defesa apaixonada do método científico e tentativa de resgate da racionalidade, verdadeiros escudos para nos proteger das armadilhas da mente, dos sentidos e das avaliações apressadas e carregadas de subjetividade.

O ponto alto, que permeia todo o livro, é a forma como são compartilhados com o leitor os sentimentos de ceticismo e admiração, experimentados pelo autor desde a infância. O ceticismo aguça nossa capacidade crítica para fugir das tentações provocadas pelas superstições, misticismos e coisas do gênero. Já a admiração pela natureza como realmente é - abrangendo a imensidão do universo, a complexidade da vida, a constituição dos astros, a diversidade biológica, as conquistas tecnológicas, ao invés daquilo que gostaríamos que fosse, demonstra quão especial é a oportunidade que temos: contemplar os fenômenos mais impressionantes de toda a existência, enxergando como eles são muito mais interessantes, quando devidamente compreendidos, do que as crendices popularizadas com base no mero desdobramento do exercício da imaginação de algumas pessoas. Tudo isso, pincelado com trechos autobiográficos e pequenos relatos sobre as experiências de fascinantes personagens da vida real.

Para mim, a obra é um convite à libertação da mente, uma homenagem à sabedoria humana, um estímulo à curiosidade, uma elegante lição de humildade e, ao mesmo tempo, um guia para nos ajudar a caminhar com mais segurança, em meio às trevas da insensatez e das invencionices.



COSERN. INVESTIMENTO E ENERGIA PARA O RIO GRANDE DO NORTE.



Investimentos contínuos que garantem a qualidade da energia que chega a cada potiguar.



Nos últimos 5 anos a COSERN investiu aproximadamente 840 milhões de reais em tecnologia, em expansão da rede, capacitação profissional, renovação de frota, instalações físicas e inauguração de novas agências de atendimento. Investimentos que elevaram ainda mais a qualidade de vida de cada norte-rio-grandense.

Cosern. Energia para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte.



Ampern Cultural

O Parque da Cidade "Dom Nivaldo Monte" foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer com a colaboração de Ana Niemeyer e Jair Valera. Possui uma área de 132,36 hectares, é uma Zona de Proteção Ambiental (ZPA) e está localizado na avenida Omar O'Grady, no prolongamento da avenida Prudente de Morais, entre os bairros de Candelária e Cidade Nova.

A torre do Parque da Cidade é uma edificação vertical com altura de 45 metros, equivalente a um prédio de 12 andares. Abriga Memorial Natal e também funciona como mirante, onde se pode contemplar uma vista belíssima da nossa cidade. O Memorial foi montado de forma didática e interativa, usando-se das novas tecnologias da informação para proporcionar aos visitantes uma leitura geral e despertar um maior interesse pelos temas abordados. Funciona de quinta a domingo, das 15h30 às 17h30.

A biblioteca do Parque da Cidade tem como principal objetivo "disseminar informações, facilitando o acesso ao conhecimento em diversas áreas, com foco na área de meio ambiente". Possui amplo acervo bibliográfico com ênfase nas temáticas am**PARQUE DA CIDADE**



bientais, mas abrange também assuntos didáticos, obras de lite-

ratura, principalmente da literatura infanto-juvenil, títulos de autores potiguares, arquitetura e urbanismo, história e geografia do Brasil, do Rio Grande do Norte e de Natal, dentre outros.

O acervo é de livre acesso, podendo ser consultado pessoalmente por qualquer pessoa que tenha interesse. A biblioteca permanece aberta todos os dias (incluindo sábados, domingos e feriados), das 8h às 17h30.

O parque dispõe também de uma sala temática de morfologia, com exemplares representantes da fauna potiguar e do próprio parque. Funciona de terça a domingo, das 8h às 17h30.

No hall principal, o parque dispõe de espaço para exposição de artes e auditório com capacidade para 200 pessoas.

O parque funciona para práticas de exercícios, das 5h às 18h em suas duas entradas e recebe cerca de mil visitantes/dia.

Contatos:

Agendamento de visitas - 3232-3207/3232-3074.

E-mail: parquedacidade@natal.rn.gov.br

Unidade de Conservação do RN, o Parque Estadual Dunas do Natal "Jornalista Luiz Maria Alves" possui uma área de 1.172 hectares. Reconhecido pela UNESCO como parte integrante da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica Brasileira, o Parque das Dunas é considerado o maior parque urbano sobre dunas do Brasil, exercendo fundamental importância para a qualidade de vida da população nata-

lense, contribuindo tanto

na recarga do lençol freá-

tico da cidade, quanto

Criado em 1977 como a primeira

na purificação do ar. Seu ecossistema de dunas é rico e diversificado, abrigando uma fauna e flora de grande valor bioecológico, que inclui diversas espécies em processo de extinção.

A cobertura vegetal do Parque das Dunas é representada, em sua maior parte, pela mata de duna litorânea, caracterizada por espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas, registrando ainda a ocorrência de praias e sopés de dunas, e formação vegetal tabuleiro litorâneo. Nela ,predominam espécies peculiares da mata atlântica, além de algumas espécies de caatinga e tabuleiro, com destague para a amescla--de-cheiro, antúrio selvagem e pau-brasil, que conferem ao ambiente grande diversidade e exuberância. A flora reúne mais de 270 espécies arbóreas distintas e 78 famílias, representada por mais de 350 espécies nativas.

No parque, é possível fazer trilhas para conhecer os aspectos e elementos do ecossistema das dunas. Ao todo, são seis quilômetros e meio de caminhada, distribuídos entre as trilhas Ubaia Doce, Peroba e Perobinha. Durante o ano inteiro, o Parque oferece diversas atividades educativas, recreativas, físicas e culturais, com shows, peças, palestras, exposições e oficinas que garantem a diversão e o lazer dos seus visitantes, além da prática diária de corrida e caminhada.

Semanalmente, sempre aos domingos à tarde, no Anfiteatro Pau Brasil, é realizado projeto Som da Mata, com apresentações musicais de artistas locais e nacionais, tocando e interpretando os mais variados estilos musicais. Entrada: R\$ 1,00



Prévia Carnavalesca







Somos a maior cooperativa odontológica do mundo, fundada há mais de 40 anos no Brasil e há 32 anos no RN.

Índice de satisfação superior a 95%.

Presença em mais de 1.320 municípios brasileiros, com cerca de 22.000 cirurgiões dentistas cooperados.

- ✓ Melhor Índice de qualidade na nossa categoria, segundo a ANS
- ✓ Inclusão de dependentes
- ✓ Atendimento nacional
- ✓ Mais de 200 dentistas cooperados em Natal e região
- ✓ Exclusiva Clínica de Urgências 24horas
 e muito mais...







